



Processo 73.585

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.872

Denomina "**Rua EURIDICE AZARIAS**" a Via de Pedestre 1 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de fevereiro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Rua EURIDICE AZARIAS**" a Via de Pedestre 1 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de fevereiro de dois mil e dezesseis (11/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

